

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

## INTERESSADO: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 26 de agosto de 2019.** "Dispõe sobre o título honorífico de Cidadão Cacerense ao ilustríssimo senhor Jonildo José de Assis (Coronel Assis).

PROTOCOLO N°: 2202/2019

DATA DA ENTRADA: 26 de agosto de 2019

LIDO NA SESSÃO DE: <i>Jaque M</i> LIDO Na Sessão de: <i>26/08/2019</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / TURNO ÚNICO: <i>Jaque M</i> APROVADO Na Sessão de: <i>01/09/2019</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	---	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES</b> Data: <u>26/08/2019</u> Horas: <u>13:01</u> Sob nº <u>2202</u> Ass. <u><i>Flávio</i></u> Protocolo Interno	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Ord. ou Comp. <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	<b>Nº/ANO</b> <u>21/2019</u>
<b>Autor (a): todos os Vereadores desta Câmara</b>			

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24 de 26 de Agosto de 2019

Dispõe sobre o título honorífico de Cidadão Cacerense ao ilustríssimo senhor Jonildo José de Assis (“Coronel Assis”).

**Artigo 1º** - Fica instituído a honraria do título de Cidadão Cacerense ao ilustre senhor Jonildo José de Assis, popularmente conhecido como “Coronel Assis”.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 20 de agosto de 2.019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

**DA JUSTIFICATIVA**

**AO SER NOMEADO PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, O CORONEL PM JONELDO JOSÉ DE ASSIS ESTAVA SERVINDO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. FOI PROMOVIDO AO POSTO ATUAL EM 21 DE ABRIL DE 2017.**

**NASCIDO EM 16 DE ABRIL DE 1976, NATURAL DE CUIABÁ-MT, É FILHO DE JOSÉ MARIA DE ASSIS E MARIA CATARINA DE ASSIS.**

**INGRESSOU NA POLÍCIA MILITAR NO ANO DE 1995 NA ACADEMIA POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE. FOI DECLARADO ASPIRANTE A OFICIAL NO ANO DE 1997. EM 1998 FOI PROMOVIDO AO POSTO DE 2º TENENTE. EM 2000 FOI PROMOVIDO AO POSTO DE 1º TENENTE. EM 2003 SE TORNOU CAPITÃO. EM 2010, A MAJOR E NO ANO DE 2014, FOI PROMOVIDO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL DA PM-MT.**

**FOI - COMANDANTE DE PELOTÃO DO CORPO DE ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO 6º BPM / PMMT – JUN/1998 A DEZ/1998, CÁCERES – MT; CHEFE DA 5ª SEÇÃO E CMT DO PELOTÃO DE TRÂNSITO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – DEZ/1998 A DEZ/1999, CÁCERES – MT; - CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – DEZ/1998 A DEZ/1999, CÁCERES – MT;**

**CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO E TESOUREIRO DO BATALHÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – JAN/2000 A NOV/2002, VÁRZEA GRANDE – MT; - OFICIAL CMT DE PELOTÃO DE OPERAÇÕES DA CIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (CIOE) DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - JAN/2003 A SET/2004, VÁRZEA GRANDE – MT;**

**SUB COMANDANTE DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS JAN/2004 A JUL/2004, CUIABÁ – MT;**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

**COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESFO DA APMCV – AGO/2004 A DEZ/2005, VÁRZEA GRANDE – MT;**

**COMANDANTE DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR – JAN/2006 A DEZ/2007, CUIABÁ – MT; - COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, BAIRRO ARAÉS – 2007, CUIABÁ – MT;**

**OFICIAL DE OPERAÇÕES DO GEFRON GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, 2007-2010, PORTO ESPERIDIÃO - MT;**

**COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMMTBOPE, 2010-2013; - AJUDANTE DE ORDENS E CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, FEV/2013 A JAN/2015; - COMANDANTE E COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA – GEFRON – SESP – MT, JAN/2015 A JUN/2017; - SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT, QUARTEL DO COMANDO GERAL, JUN/2017 A 20 SET/2017; - SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL-SESP, 21 SET/2017 ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2019.**



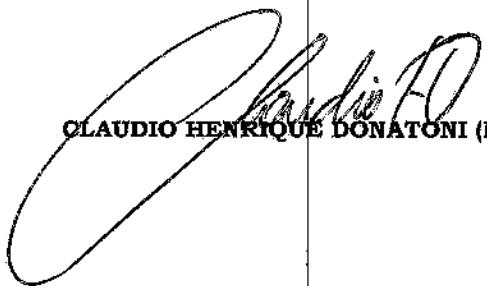
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES**

**ALVACIR FERREIRA ALENCAR (PP)**

**CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (PSDB)**

  
**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (PSDB)**

  
**CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON (PODE)**

**DENIS ANTONIO MACIEL (AVANTE)**

**ELZA BASTO PEREIRA (PSD)**

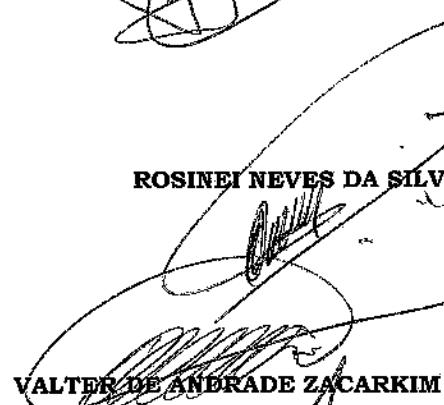
**ELIAS PEREIRA DA SILVA (AVANTE)**

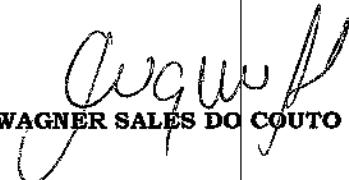
  
**JERONIMO GONCALVES PEREIRA (PSB)**

  
**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (PSB)**

  
**ROSINEI NEVES DA SILVA (PV)**

  
**VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (PSDB)**

  
**VALTER DE ANDRADE ZACARKIM (PTB)**

  
**WAGNER SALES DO COUTO (PODE)**

  
**JOSE EDUARDO RAMSAY TORRES (PSC)**

**Vereador Presidente RUBENS MACEDO (PTB)**

  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 238/2018.**

**Referência:** Processo nº 2202 /2019.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 26 de agosto de 2019.

**Interessado (a):** Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres

**Assinado por:** Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres

**I - DO RELATÓRIO**

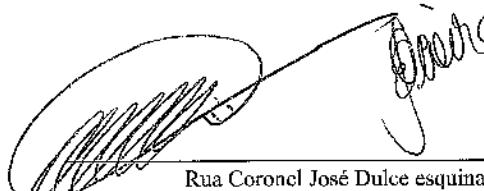
O Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 26 de agosto de 2019, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Jonildo José de Assis, mais conhecido como Coronel Assis, e dá outras providências.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:



1

  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."*

*"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas necessárias, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

Foi ressaltado a biografia do homenageado, verificando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, e, em especial ao Município de Cáceres, na oportunidade em que por aqui exercia suas funções, sendo que, através desta homenagem, a Câmara Municipal de Cáceres celebra, reconhece e valoriza as relevantes contribuições realizadas pelo homenageado em nosso município.

Nessa senda, considerando que o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense razão pela qual voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, de 26 de agosto de 2019.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 26 de agosto de 2019.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Cézare Pastorello - SD  
PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim - PTB  
RELATOR

Elza Basto Pereira - PSB  
MEMBRO